



## AVISO

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na al. c) do nº1 do artº11º da Portaria nº125-A/2019, de 30/04 e no uso da competência conferida pelo disposto na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação conjugada com o artº33º e nº1 do artº30º da LTFP,

Faz pública a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal e no mapa anual de recrutamentos do Município de Arganil relativos ao ano corrente, aprovados pela Câmara Municipal, em 05/11/2019 e pela Assembleia Municipal, em 12/12/2019, nas condições estabelecidas nos meus despachos 8/PC45.1 de 26/03/2020, 9/PC46.1 e 10/PC47.1, de 30/03/2020, entre as quais:

	Referência	Nº de postos de trabalho	Carreira e Categoria	Área da Atividade	Habilitações literárias e profissionais, não havendo possibilidade de substituição dessa por formação ou experiência profissional
Procedimentos concursais comuns de recrutamento:	A	1	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (Ambiente e Saúde)	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente
	B	1		Arqueologia (Cultura)	Licenciatura na área de Arqueologia
	C	4	Assistente Operacional	Edifícios e Equipamentos (Administração Direta)	Escolaridade Obrigatória

Em conformidade com o previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil e com o Regulamento da organização dos serviços municipais, aos postos de trabalho objeto de recrutamento correspondem o conteúdo funcional e grau de complexidade 3 (Referência A e B) e 1 (Referência C), descritos no anexo ao nº2 do artº88º da Lei nº35/2014, de 20/06 na atual redação, não prejudicando a descrição de funções, nos termos do nº1 do artº81º da citada Lei e a atribuição aos trabalhadores de outras que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Incluem-se neste âmbito as seguintes atividades:



Referência A: acompanhar e verificar o cumprimento dos planos de manutenção e operação e exploração das estações de tratamento de águas residuais; monitorizar o processo de licenças de utilização dos recursos hídricos — rejeição de águas residuais das estações de tratamento de águas residuais; elaborar projetos de execução de estações de tratamento de águas residuais; monitorizar o processo de autorização de utilização dos recursos hídricos — captações de água subterrânea; organizar e manter atualizado o cadastro das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento municipais, para fins de conservação, estatística e informação; assegurar o cumprimento do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano, do programa de análises das águas da Piscina Municipal e do programa de análise das águas residuais das estações de tratamento de águas residuais; inspecionar periodicamente os sistemas de abastecimento e saneamento promovendo medidas necessárias à sua conservação; colaborar na execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente; colaborar na avaliação de impacte ambiental de projetos ou planos que assim o exijam; propor medidas proactivas em apoio à sustentabilidade; promover medidas de sensibilização junto da população para a necessidade do acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos; promover ações de sensibilização para a recolha seletiva; acompanhar e organizar o processo referente a Equipamentos de Proteção Individual; assegurar e implementar medidas tendentes a assegurar a higiene e a salubridade pública; emitir pareceres e elaborar relatórios sobre as atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública ou a qualidade ambiental, bem como outras correspondentes às atribuições do serviço de Ambiente e Saúde da Divisão de Gestão Urbanística.

Referência B: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão nos domínios da arqueologia; executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; conceber e desenvolver projetos; efetuar prospeções, escavações, peritagens, estudos diversos, exposições, conferências e elaborar publicações; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; executar funções nas áreas do restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; elaborar a Carta de Arqueologia do Concelho; desenvolver ações de divulgação do património cultural (móvel e imóvel); organizar a reserva dos Núcleos Museológicos; promover a organização e realização de atividades que incentivem a promoção da educação



patrimonial, bem como outras correspondentes às atribuições do serviço de Cultura da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Referência C: executar trabalhos em vários tipos de madeira através de moldes ou pela análise de desenhos, utilizando as medidas, ferramentas e máquinas adequadas, assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, caixilhos, janelas, escadas, divisórias em madeira e outros, proceder à transformação de peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova reparando-a, construir e montar de estruturas em madeira destinadas a obras ou a outras utilizações, providenciando a reutilização do material utilizado e ou executar trabalhos em pedra, tijolo, argamassa ou betão, proceder ao assentamento de manilhas, tubos ou cantarias, executar muros, bocas de aqueduto e estruturas simples, com ou sem armaduras, executar reparação de coberturas, executar trabalhos simples de pintura utilizando diversos tipos de materiais e ferramentas, de acordo com os procedimentos de segurança; proceder a pequenas reparações e executar atividades e tarefas de manutenção em equipamentos e edifícios municipais, zelando pela sua conservação, operacionalidade e bom funcionamento dos mesmos, respeitando as normas de segurança aplicáveis, disponibilidade aos utilizadores internos e munícipes, utilizando as ferramentas e equipamentos de proteção individuais e coletivos adequados, bem como outras correspondentes às atribuições do serviço de Edifícios e Equipamentos – Obras e Carpintaria da Divisão de Gestão Urbanística.

As publicações integrais dos procedimentos concursais encontram-se publicitadas na Bolsa de Emprego Público (OE202004/0344, OE202004/0345, OE202004/0346), das quais decorrem o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas (de 28/04/2020 a 12/05/2020).

Paços do Município de Arganil, 27/04/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -

